



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 330/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **BARBALHA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.106.280,00 (Hum milhão, cento e seis mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Centro de Atenção Psicossocial CAPS III	96.000,00	670.000,00	06740.278000/1100-04
Posto de Saúde Central – CNES 2564467	47.500,00		
Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Casa Girasol	96.000,00		
Centro de Apoio à Saúde da Família – NASF Santo Antônio – CNES 5877458	96.000,00		
Posto de Saúde Centro II – CNES 5313465	47.500,00		
Posto de Saúde da Arajara – CNES 2564343	47.500,00		
Centro de Atenção à Pessoa Idosa	96.000,00		
Posto de Saúde da Estrela – CNES 2564386	47.500,00		
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	96.000,00		
Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS I	39.870,00	278.000,00	06740.278000/1100-06
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	47.110,00		
Centro de Atenção à Pessoa Idosa	71.820,00		
Centro de Saúde Materno Infantil	43.360,00		
Centro de Atenção Psicossocial CAPS Dr. Paulo Sampaio	43.870,00		
Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	31.970,00		
Centro de Especialidades em Odontologia	158.280,00	158.280,00	06740.278000/1100-10
TOTAL		1.106.280,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS